

B) 9.  
GAF  
GAF  
DAF  
DIEONI  
SEEONI  
TES  
GAPAI  
A.M.



ANEXO AO PONTO IV-7.  
DOCUMENTO N.º 27

H. 19.7

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 03/2020

PROPOSTA N.º

3/2020/GAF

Realizada em 05/02/2020

DELIBERAÇÃO N.º 46/2020

ASSUNTO: **ADITAMENTO À PROPOSTA 1A/GAF/2017 – ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A FREGUESIA DO SADO**

Conforme estabelecido no art.º 7º do Acordo de Execução, foi delegada na Freguesia do Sado, a responsabilidade de assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros, onde se incluem as ações de deservagem.

Para a prestação de um melhor serviço, a Junta de freguesia adquiriu novos equipamentos no valor de 10.300.00€, pelo que se pretende a atribuição de uma verba de comparticipação no valor de 5.200.00€.

Propõe-se:

1. Ao abrigo do disposto no art. 120º, n.º1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do presente aditamento ao acordo de execução aprovado através da Proposta 01-A/GAF/2017.
2. Que nos termos e para efeitos da alínea m) do n.º1 do art.33º, seja aprovada em reunião de Câmara e conforme a alínea j), n.º1 do art. 25º, todos aprovados pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e o seu envio à Assembleia Municipal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra: \_\_\_\_\_ Abstenções: 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

IMPRESSO	PAGINA
2020/01/31	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0103	slgomes	2020/01/31	1096	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ADITAMENTO À PROPOSTA 1A/GAF/2017 - ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE SETÚBAL E A FREGUESIA DO SADO - PROPOSTA N.º 3/2020/GAF - \ ALÍNEA M) DO Nº1 DO ARTIGO 33º, E ALÍNEA J) DO Nº1 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T004-Transf.Correntes-Freguesias-Protocolo Delegação Competências  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL  
ECONÓMICA: 0405010201 PROTOCOLOS  
PLANO :


DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
332.398,33  
A CABIMENTAR  
5.200,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
327.198,33

EXTENSO

CINCO MIL E DUZENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/01/31

\_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO  - / - / -

PROCESSADO POR COMPUTADOR



-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por duas folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.-----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. -----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos  
por se destinar a fins oficiais

ABP